

LEI MUNICIPAL N.º 721/2025/GP, DE 26 DE MAIO DE 2025



EMENTA: Institui o Dia 20/07 como o dia dos Mototaxistas no Município de Tamandaré e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tamandaré, o Dia dos Mototaxistas, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.

Art. 2º A data comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tamandaré.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, apoiar e incentivar a realização de eventos, campanhas educativas, homenagens e atividades culturais ou sociais voltadas aos mototaxistas nesta data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, em 26 de maio de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO

